CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL NOTIFICAÇÃO DE MULTAS N.º 002-2024- CRF/MT

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso - CRF/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno do CRF-MT, notifica as pessoas jurídicas abaixo relacionadas, que se encontram em local incerto e não sabido ou cuja correspondência tenha retornado sem recebimento, para fins de cientificá-las de que foi aplicada penalidade de multa consistente pela inobservância das disposições previstas na legislação farmacêutica vigente na época da lavratura do auto de infração (art. 24 da Lei n.º 3.820/60 c/c o art. 15, "caput" e §1º, da Lei n.º 5.991/73). O infrator poderá efetuar o pagamento da multa no prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo, para isso, solicitar à Tesouraria do CRF/MT boleto bancário. Caso não ocorra o pagamento no prazo estipulado, a referida multa será encaminhada para a inscrição em dívida ativa e posterior ajuizamento de execução fiscal, nos termos da Lei n.º 6.830/80, com as conseqüências legais decorrentes. Os prazos serão contados a partir da publicação do presente edital no Diário Oficial da União. Será facultada a vista do processo aos interessados, representantes legais ou mandatários, com poderes expressos, durante o expediente normal, na sede do CRF-MT, localizada na Rua 06, quadra 11, lote 07 Centro Político e Administrativo, Cuiabá/MT. Telefone para contato: (65) 3619-5208.

Caso já tenha ocorrido a quitação do débito em questão, favor desconsiderar a presente notificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, passa-se o presente Edital, que será afixado no átrio da sede e das seccionais do CRF-MT e publicado pela imprensa oficial.

| CNPJ | INSC. CRF | CIDADE | MOTIVO |
|---|---|---|---|
| 46.617.947/0001-47 | L657201869 | CONFRESA | AUTO DE INFRAÇAO 20122304111344 |
| 03.347.101/0001-21 | 562800 | RONDONOPOLIS | AUTO DE INFRAÇAO 20112204281014 |
| 07.777.429/0001-39 | 341900 | JUARA | AUTO DE INFRAÇAO 20172302071500 |
| 36.917.941/0001-31 | 557343 | ALTO TAQUARI | AUTO DE INFRAÇAO 20122302231456 |
| 03.812.285/0001-53 | 569700 | SANTA TEREZINHA | AUTO DE INFRAÇAO 20122304121529 |
| 22.987.318/0001-40 | 607400 | BARRA DO GARÇAS | AUTO DE INFRAÇAO 20122204191142 |
| 36.917.941/0001-31 | 557343 | ALTO TAQUARI | AUTO DE INFRAÇAO 20122209150925 |
| 45.409.060/0001-09 | 557286 | CUIABA | AUTO DE INFRAÇAO 20142207171125 |
| 29.449.557/0001-96 | 536396 | DENISE | AUTO DE INFRAÇAO 20152205110836 |
| 03.038.040/0001-10 | 311400 | PORTO ALEGRE DO NORTE | AUTO DE INFRAÇAO 39199 |
| 61.585.865/0501-75 | 513400 | CUIABA | AUTO DE INFRAÇAO 20132303180937 |
| 34.780.756/0001-12 | 539374 | CUIABA | AUTO DE INFRAÇAO 20132209211029 |
| 03.711.077/0001-68 | 045600 | ITAUBA | AUTO DE INFRAÇAO 20132210190848 |

| | | |
|---|---|---|
| 23.890.563/0001-06 604700 | VARZEA GRANDE | AUTO DE INFRAÇAO 39617 |
| 36.775.299/0002-84 546943 | PRIMAVERA DO LESTE | AUTO DE INFRAÇAO 20112205150931 |
| 05.725.028/0001-00 321400 | VILA B. S. TRINDADE | AUTO DE INFRAÇAO 20132204051522 |
| 10.614.164/0001-62 429000 | RONDONOPOLIS | AUTO DE INFRAÇAO 20112302041343 |
| 30.222.908/0004-53 537989 | CUIABA/MT | AUTO DE INFRAÇAO 39608 |
| 34.383.689/0001-00 557230 | CONFRESA/MT | AUTO DE INFRAÇAO 39211 |
| 46.617.947/0001-47 L6572018969 | CONFRESA/MT | AUTO DE INFRAÇAO 20122207071055 |
| 10.929.363/0001-60 449400 | CUIABA/MT | AUTO DE INFRAÇAO 22073 |
| 10.559.590/0001-40 431900 | RONDONOPOLIS/MT | AUTO DE INFRAÇAO 27752 |
| 03.507.548/0001-10 991770 | VARZEA GRANDE/MT | AUTO DE INFRAÇAO 39751 |
| 13.857.314/0001-57 501300 | RONDONOPOLIS/MT | AUTO DE INFRAÇAO 39329 |
| 30.222.908/0004-53 537989 | CUIABA/MT | AUTO DE INFRAÇAO 39421 |
| 97.523.064/0003-70 555872 | CUIABA/MT | AUTO DE INFRAÇAO 39613 |
| 02.387.595/0006-10 536807 | CUIABA/MT | AUTO DE INFRAÇAO 39774 |
| 15.084.338/0001-46 538993 | AGUAÇU/MT | AUTO DE INFRAÇAO 39495 |

DANIELA DE SOUZA VIAL DAHMER

TESOUREIRA